

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



[Handwritten signatures and initials]

--- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.-----

--- Aos catorze dias de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto, na Junta de Freguesia de São Pedro, Termo da Igreja de São Pedro, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2016 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

2 - Projetos de regulamentos municipais de taxas e licenças e nova tabela de taxas e licenças do Município de Vila do Porto (após discussão pública):-----

- Atividades Diversas no Município de Vila do Porto;-----
- Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila do Porto;-----
- Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila do Porto;-----
- Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila do Porto;-----
- Geral de Taxas do Município de Vila do Porto e Tabela de Taxas.-----
- Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município de Vila do Porto e seus anexos.-----
- Projeto de regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Vila do Porto-----

-- O Presidente da Assembleia solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes presenças: Paulo Henrique Parece Baptista, Maria Dulce de Oliveira Resendes, Rui Alexandre dos Reis Arruda, Paulo José Ávila Duarte, Elda Maria

4.ª Reunião Ordinária – 14 de setembro de 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



Monteiro de Andrade Batista, Ana Paula Tavares Moura, José da Ascensão Cabral Branco, José de Andrade Melo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Isabel Cardoso Andrade Mendes, Hélder Fernando Borges da Silva Pimentel, Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, Rui Alberto Ferreira Esteves, Marco José Moura Coelho.-----

Faltas injustificadas: Fernando Jorge Monteiro Andrade.-----

-- **Presidentes de Junta:** Paulo Jorge Magalhães Moura (Almagreira), Aldeberto José de Loura Chaves (Santo Espírito), Jorge Alberto Monteiro Santos (São Pedro), e Eduardo Manuel Pereira Cambraia (Vila do Porto) André Bairos Moura (Santa Bárbara).-----

--- Presenças Executivo: Carlos Henrique Lopes Rodrigues.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

--- Período de Intervenção do público: Foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do artº 19º do Regimento da Assembleia, não se registando cidadãos interessados em intervir.-----

-- Foi aberto o **Período Antes da Ordem do Dia**.-----

--- Foi posta à discussão e apreciação a ata da Assembleia Municipal da 2ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2017 foi aprovada por maioria com 2 abstenções e a ata da 3ª sessão ordinária de 16 de junho de 2017, foi aprovada por unanimidade.-----

-- Foram abertas as inscrições para o período antes da ordem do dia.-----

-- Pela bancada do PSD, foi apresentado um voto de protesto sobre a recente tomada de posição pelo GRA, sobre o Forte de São João Batista, na Praia Formosa, “não pretendem transferir para a região o imóvel e que sugerem que o mesmo seja transferido do estado para o Município de Vila do Porto” (o qual se anexa à presente ata). Foram feitas várias considerações pelas três bancadas e pelo Presidente da Câmara, e após o voto de protesto foi aprovado por maioria, com 5 abstenções do PS.-----

4.ª Reunião Ordinária – 14 de setembro de 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



- Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, como anfitrião, deu as boas vindas aos membros da AMVP, pela presença na sua freguesia.-----
- O Srº Rui Arruda interveio para solicitar a autarquia o envio com maior antecedência dos documentos a serem analisados em sessão.-----
- A Srª Dulce Resendes, iniciou a intervenção agradecendo a recetividade demonstrada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro na receção deste órgão no edifício sede da Junta. Enalteceu o trabalho realizado na Praça de São Pedro, objetivo muito há muito desejado por todos os habitantes desta freguesia e que está a ser possível realizar com os recursos humanos e financeiros da autarquia e Junta. Enalteceu todas as obras realizadas por delegação de competências por todas as Juntas de Freguesia, sinónimo de uma boa aplicação dos recursos financeiros a favor de uma melhor acessibilidade das freguesias rurais. Relativamente a um balanço deste mandato referiu que este elenco camarário além do apoio atrás descrito teve uma intervenção muito forte ao nível da ação social e apoio às associações, contudo por uma questão não estarem convenientemente assessorados não foram executados alguns dos investimentos de vulto que estavam programados para este mandato. No seu entender poderia deveria ter havido uma preocupação maior na resolução de problemas graves que Santa Maria enfrenta, como o abastecimento de água à população, criação de uma maior atratividade turística, apoiar em parceria com a Câmara de Comércio a realização de cursos de empreendedorismos e o funcionamento de um gabinete de apoio ao empreendedor.-----
- Após um pequeno intervalo deu-se início o período da **Ordem do Dia**:-----
- Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi lido e dado a conhecer o Edital com a ordem de trabalhos para a presente sessão, bem como o parecer da comissão de análise prévia, reunião realizada a 26 de junho, p.p., o qual fica apenso à minuta desta ata.-----
- 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da**

4.ª Reunião Ordinária – 14 de setembro de 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2016 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

Deliberação: O documento foi apresentado em sessão. O Sr. Marco Coelho questionou o autarca, em caso do mesmo ser reeleito, se o moinho e a casa das covas terão outro tipo de visitação, tendo o Presidente da Câmara esclarecido as dúvidas colocadas.-----

2 - Projetos de regulamentos municipais de taxas e licenças e nova tabela de taxas e licenças do Município de Vila do Porto (após discussão pública):-----

- Atividades Diversas no Município de Vila do Porto;-----
- Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila do Porto;-----
- Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila do Porto;-----
- Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila do Porto;-----
- Geral de Taxas do Município de Vila do Porto e Tabela de Taxas.-----

(Relativamente a este ponto a Srª. Dulce Resendes após a intervenção do Sr. Presidente da Câmara interviu e alertou que apesar de ter sido referido por este não haver uma aumento superior às tabelas aprovadas em 2009, contata-se que em algumas taxas relativas à venda de terreno para sepulturas há uma aumento de quase 300 %, sendo que para as famílias mais pobres torna-se inoportável a aquisição de uma sepultura para enterrar os seus entes queridos.)-----

- Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município de Vila do Porto e seus anexos.-----
- Projeto de regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Vila do Porto-----

Deliberação: Em relação a todos os regulamentos apresentados, a bancada do PSD, e da CDU votam favoravelmente.-----

4.ª Reunião Ordinária – 14 de setembro de 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



- A bancada do PS votou favoravelmente todos os regulamentos constantes no ponto 2 com exceção do "Geral de Taxas do Município de Vila do Porto e Tabela de Taxas", pelas razões referidas pela Sr^a. Dulce Resendes nomeadamente uma maior dificuldade para as famílias de menor recursos poderem adquirir uma campã por 1.000,00 euros.
- No final foi dada a palavra a vários membros que aproveitaram a oportunidade para se despedirem das atuais funções.-----
- O Presidente da Assembleia agradeceu a todos a dedicação e colaboração no desempenho na sua função.-----
- **APROVAÇÃO DA ATA:** De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por UNANIMIDADE aprovar presente a ata.-----
- Eram dezanove horas quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. --
- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que eu, Audal Encarnação Soares Sousa a redigi, e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----
- Paulo Henrique Augusto Brito
Rui Carlos G. de Carvalho
Elda Maria A. A. Bastos

Voto de Protesto

Considerando as recentes declarações dos Srs. Presidente e Vice-presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro e Sérgio Ávila, proferidas na última reunião do Governo Regional dos Açores com o Conselho de Ilha de Santa Maria em que assumiram publicamente que não pretendem transferir para a região o imóvel denominado como **"Forte de São João Baptista"** na Praia Formosa e que sugerem que o mesmo seja transferido do Estado para o Município de Vila do Porto.

Considerando que estas afirmações contrariam o apresentado aos Marienses em manifesto eleitoral nas últimas eleições para a ALRAA pelo partido que suporta este Governo dos Açores.

Considerando que estas declarações contrariam a vontade dos Marienses demonstrada quer através de uma petição pública quer através dos diversos órgãos locais que os representam.

Propõe-se a aprovação deste **Voto de Protesto** sobre esta recente tomada de posição pelo Governo Regional dos Açores, ao abrigo das normas regimentares desta Assembleia Municipal, e que seja dado conhecimento do mesmo a todos os órgãos locais de Ilha, Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e Governo Regional dos Açores

Vila do Porto, 14 de setembro de 2017.

Os Deputados Municipais do Partido Social Democrata.

1. Am. J. M. / 2. J. M. / 3. J. M.

Cedra L. M. A. Barros

Paulo Brito
Ricardo Carrilho

Paulo Jorge Aguiar

José Alberto

Helder Mendes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

= COMISSÃO DE ANÁLISE PRÉVIA =

PARECER

A **Comissão de Análise Prévia** reuniu no dia **13 de setembro de 2017**, pelas 15:00 horas, no gabinete da Assembleia Municipal na Câmara Municipal de Vila do Porto para apreciação e emissão de parecer sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos da convocatória para a **4ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila do Porto** a realizar no dia **14 de junho de 2017**, na Junta de Freguesia de São Pedro.

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2016 no âmbito da Lei dos Compromissos;

- Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.

2 - Projetos de regulamentos municipais de taxas e licenças e nova tabela de taxas e licenças do Município de Vila do Porto (após discussão pública):

- Atividades Diversas no Município de Vila do Porto;
- Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila do Porto;
- Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila do Porto;
- Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila do Porto;
- Geral de Taxas do Município de Vila do Porto e Tabela de Taxas.

Handwritten signatures and notes:
→ h. B. S. J.
13/9
Alameda
Luís
Horta



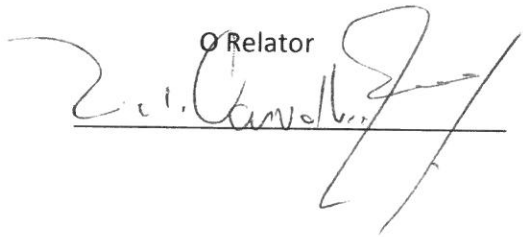
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município de Vila do Porto e seus anexos.
- Projeto de regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Vila do Porto.

Deliberação: Em relação a todos os regulamentos apresentados, a bancada do PSD e da CDU votam favoravelmente com eventuais pedidos de esclarecimento para a sessão da Assembleia. A bancada do PS remete o sentido de voto e possíveis pedidos de esclarecimentos para a sessão da Assembleia.

Vila do Porto, 13 de setembro de 2017.

O Relator



Os Membros da COMISSÃO

